

À

SECRETARIA DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO – SEPUR

Prefeitura Municipal de Joinville

Requerente: KATIANE [REDACTED]

Ref.: Resposta OFÍCIO SEI Nº 0021132659/2024 - SEPUR.UPL.AIU

Processo: 24.0.022725-4

KATIANE [REDACTED], inscrita no CPF sob o nº [REDACTED], localizada na rua Bernardo Schneider, s/n, bairro Rio Bonito, Joinville/SC, neste ato representada pela Ambiville Engenharia Ambiental LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº [REDACTED]; localizada na Rua João Colin, nº 2698, Sala 04, bairro Saguauçu, no município de Joinville/SC, apresenta resposta ao Ofício SEI Nº 0021132659/2024, conforme segue:

- 1) Considerando o § 1º do Art. 12 da Lei Complementar nº 470/2017, solicitamos a entrega de uma declaração técnica sobre a inviabilidade técnico-financeira de se construir acesso pela rodovia;**

Segue anexo a Declaração de inviabilidade técnica-financeira de construção, elaborada pelo engenheiro civil, Antônio [REDACTED], sob o CPF [REDACTED]

Atenciosamente,

[REDACTED]

Renan [REDACTED]

Engenheiro Ambiental
Engenheiro de Segurança do Trabalho
CREA/SC: 98226-0

